

Código	Disciplina	T	TP	P	L	ECTS	UC
2.º semestre							
D421	Simulação		4			6	3
D422	Direito		4			6	3
D423	Gestão de Sistemas e Redes		4			6	3
D424	Gestão de Sistemas de Informação		4			6	3
D425	Projecto de Informática				4	6	3
<i>Totais</i>		0	16	0	4	30	15
		20					

T — aula teórica.

TP — aula teórico-prática.

P — aula prática.

L — aula laboratorial, projecto ou estágio ou seminário.

ECTS — *european credit transfer system*.

UC — unidades de crédito.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 2888/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 4 de Março de 2005:

Mestre Marco Paulo Amorim Vieira — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 2889/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 4 de Março de 2005:

Mestre Fernando Jorge Penousal Martins Machado — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de exclusividade, do Instituto Superior de Engenharia deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Março de 2005.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 2890/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 7 de Março de 2005:

Mestre Filipa Maria Paula Coelho Caldeira Canavarro de Moraes — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente (50%) da Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2005, inclusive.

8 de Março de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 5968/2005 (2.ª série). — Através do edital n.º 477/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2003, foi aberto concurso para recrutamento de um

assistente do 1.º triénio para a disciplina de Sociologia para a Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, integrada neste Instituto Politécnico.

Tendo em conta os n.ºs 1 e 10 do edital supracitado e a reestruturação dos cursos da área de turismo no âmbito da preparação da implementação da Declaração de Bolonha, verifica-se a desnecessidade do referido recrutamento, pelo que, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, determino a anulação do concurso.

4 de Março de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 5969/2005 (2.ª série). — Através do edital n.º 478/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2003, foi aberto concurso para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a disciplina de Direito para a Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, integrada neste Instituto Politécnico.

Tendo em conta os n.ºs 1 e 10 do edital supracitado e a reestruturação dos cursos da área de turismo no âmbito da preparação da implementação da Declaração de Bolonha, verifica-se a desnecessidade do referido recrutamento, pelo que, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, determino a anulação do concurso.

4 de Março de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Rectificação n.º 445/2005. — Por terem saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005, os artigos 1.º e 2.º do despacho n.º 3365/2005 (curso de Teatro), e os anexos, quadros n.ºs 3 e 4, contendo as alterações do plano de estudos aprovado por despacho de 28 de Janeiro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta da Escola Superior de Artes e Design deste Instituto, no uso de competência delegada pela alínea *q*) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior, rectifica-se que, no artigo 1.º, onde se lê «constante do anexo do presente despacho.» deve ler-se «constante do anexo ao presente despacho.», no artigo 2.º, onde se lê «A unidade curricular 'Estágio'» deve ler-se «A unidade curricular estágio», no anexo, quadro n.º 3, onde se lê:

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário I	1.º semestre				12
Seminário II	2.º semestre				12